



Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 158/91

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR.
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA.-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu
- Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em
especial o previsto no artigo 31, inciso III da Lei Orgânica, de
05 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido ao Sr. JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA, Digníssimo Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG, Título de Cidadão Honorário de Paracatu.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará as providências, dará publicidade para conhecimento do público em geral, fará o necessário expediente ao homenageado, comunicando-lhe a concessão do Título de Cidadania, bem como a realização de sessão solene para entrega do mesmo.

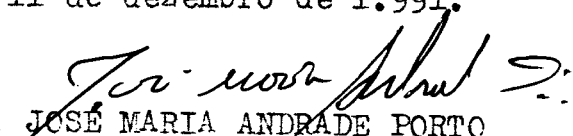
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1.991.


ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -




JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
- Vereador Secretário -